

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 26
DE NOVEMBRO DE 2018 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Foi dada a palavra à senhora Teresa Paula Oliveira Silva Alves que, pela segunda vez, recorre às reuniões do Executivo para se queixar do barulho proveniente de um café situado no prédio onde reside. Referiu que desde a última vez que aqui abordou o assunto, o problema mantém-se e não sabe o que fazer nem a quem se dirigir para resolver a situação. Os proprietários têm licença até às 03h00 da madrugada e deu como exemplo a passada quinta-feira, dia em que o barulho permaneceu até às 04h30. Seria, por isso, desejável reduzirem o horário de funcionamento, pelo menos até às 23h00 ou 23h30, de forma a garantir o descanso aos residentes.-----

- Respondeu o senhor Presidente que lamenta a situação. Irá pedir ao senhor Vice-Presidente que relate as medidas que foram tomadas desde a primeira vez que a munícipe colocou o problema. No entanto, explicou que, neste momento, o Executivo não está em condições de poder tomar uma decisão em consciência. De acordo com o relato, o problema pode não estar no café porque esteve concessionado a outra pessoa e não havia problemas. O problema estará, eventualmente, nalgum abuso da Lei, nomeadamente fazer barulho para além da hora prevista na licença, o que é inadmissível. A seu ver, quantos mais cafés, esplanadas e restaurantes existirem na Guarda, melhor, desde que não prejudiquem e cumpram as regras. -----

- Esclareceu o senhor Vice-Presidente na sequência da reclamação feita anteriormente, foi enviada uma carta registada ao explorador do estabelecimento onde se frisou que não pode fazer uso excessivo que provoque incomodo e que viole o silêncio das pessoas que vivem no prédio. Nesse sentido, aguardou-se pela alteração do comportamento dos proprietários do estabelecimento. Uma vez que a situação se manteve, foi informada a entidade com a qual a Câmara tem um acordo de cooperação e colaboração, a Associação de Municípios da Cova da Beira, que fazem a medição dos estabelecimentos que, de alguma forma, violam as regras em causa. Nesse sentido, sem anunciar datas, a medição do barulho do estabelecimento será feita em breve. Caso o ruído ultrapasse os limites legais, o explorador do estabelecimento será notificado para exercer e realizar um conjunto de medidas que visem o isolamento do espaço. Caso não o faça, a última solução e a mais grave de todas, será o encerramento do estabelecimento.- -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Usou da palavra o senhor Presidente para informar do Lançamento da Revista Praça Velha, hoje, às 18 horas. Comunicou, também, que o II Encontro de Fotografias sem Fronteiras, será nos dias 7 e 8 de dezembro. -----

Seguidamente, em forma de desabafo, disse que depois de ter considerado muito boa ideia a sugestão do senhor Vereador Pedro Fonseca, acerca do Websummit, soube que alguém do Partido Socialista se terá congratulado com a ideia dos Vereadores do Partido Socialista e que a Guarda podia ser a capital do Websummit. Trata-se, de facto, da diferença entre a emissão e a receção porque quando os políticos, que não os senhores Vereadores, acrescentam estes pontos ao que foi dito na reunião, não estão a fazer muito bem à política. A fasquia fica tão elevada que, posteriormente, tudo o que de bom se faça, será sempre pouco. -----

De seguida, disse que o informaram que o Presidente da Federação o Partido Socialista, que neste caso é o senhor Vereador Pedro Fonseca, terá escrito um post onde elogia, congratula-se e enaltece a decisão do Governo pela realização da Cimeira Ibérica na Cidade da Guarda. Até aí, tudo correto. Já não considera correto e passou a ler: «endereçoamos um agradecimento e um reconhecimento especiais aos esforços desenvolvidos junto do Governo, desde a primeira hora, pelo Deputado Socialista eleito pelo círculo da Guarda, Santinho Pacheco, para que a Guarda fosse a Cidade escolhida para acolher a Cimeira». Considera que estas declarações são uma deselegância política para com a Câmara de que faz parte, até porque, na altura, enalteceram o papel da Câmara.-----

Posteriormente, manifestou a sua preocupação e chamou à atenção, sempre com uma perspectiva construtiva, para com o orçamento da ULS da Guarda. Ao contrário da primeira informação que tinha, tem menos quinze milhões de euros. Também sabe que o Governo terá dito que compensará com Acordos de Cooperação, o que, em sua opinião, trata-se de um equívoco e é a chamada batota orçamental. A sua

preocupação é muito maior do que isto, é aquela de que tem vindo a falar e sobre a qual fez tema nas conferências da Guarda e endereçou uma carta à Presidente da ULS que ainda não teve resposta. O que dizem, e que ainda não conseguiu comprovar, é que a Faculdade de Medicina foi criada com a garantia de que o Hospital da Guarda também seria Hospital Universitário. Contudo, depois de ter ouvido o que disse o ex-Ministro da Saúde, ficou bem mais preocupado. Reiterou o que tem vindo a dizer, a Câmara está disponível para discutir o que é que a Guarda pretende para a saúde, ou até encomendar um estudo para que definam as valências pelas quais se deve lutar. É seu entendimento que estas sucessivas questões sinalizam estrategicamente o que já estará em marcha para destruir a ULS da Guarda. -----

Comunicou, de seguida, que amanhã a Guarda conhecerá uma campanha de promoção cuja assinatura de marca é «guarda.me, uma rota para fazermos juntos». Trata-se de uma campanha a fazer no País e em Espanha, cujo objetivo é promover a cidade como ponto de partida para experiências memoráveis e visa posicionar a Guarda como uma cidade de experiências, rejuvenescer a imagem da cidade conferindo-lhe modernidade sem descurar a tradição. -----

Manifestou o seu apreço pelo facto de o Município ter recebido a Bandeira de duas estrelas e o Certificado de Acessibilidade do Parque Urbano do Rio Diz nas Conferências da Guarda, sobre a Mobilidade Sustentável e, ainda, a Bandeira de Autarquia Familiarmente Responsável. -----

Informou que a Guarda voltou a marcar presença na INTUR, Feira de Turismo de Valhadolid. Todo o trabalho de afirmação na INTUR tem por objetivo que FIT seja cada vez mais Ibérica. -----

Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

----- Auto de receção provisória parcial referente à empreitada de “Requalificação da EN 338/EN 16 – Maçaínhas – Guarda”.-----

----- Auto de receção definitiva referente à empreitada “Reabilitação Urbana da Praça Luís de Camões e área envolvente”.-----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito que começou por felicitar a Câmara e o senhor Presidente pela realização Cimeira Ibérica. Trata-se, indiscutivelmente, de um facto político muito importante. O senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores fizeram o que lhes competia fazer e o resultado é positivo para a Guarda. É isso que é importante. Não tem dúvida que a Guarda está à altura dessa responsabilidade e, como é evidente, tirará proveito político. -----

Relativamente ao Hospital, saudou o movimento cívico que está a germinar. Independentemente da forma como se constituiu, considera que uma sociedade que extravasa a rede dos partidos e que se dedica às causas mais importantes para a comunidade, é sempre bom e dá-lhe força e vitalidade. Partilha igualmente das preocupações quanto ao orçamento para a ULS, mas ainda não subscreve essa ideia de que haverá uma estratégia do Governo. Enquanto Vereadores, têm consciência da importância política, económica e social que o Hospital tem para a Guarda e é uma das causas para as quais se deve estar completamente mobilizados. Não adianta fazer uma declaração sobre o Hospital se não for acompanhada de resultados práticos que são medidos todos os dias pelos cidadãos que beneficiam do Hospital e o Governo deve esclarecer esta matéria, a curto prazo, para devolver tranquilidade aos cidadãos. Deve clarificar o que pretende e qual o posicionamento que cabe à ULS da Guarda no campeonato da saúde. Considera igualmente que as pessoas que gerem o Hospital, também têm que dar prova da sua ambição e da sua capacidade. Não tem dúvida que o estarão a fazer e isso também tem que passar para a opinião pública. Garantiu que os Vereadores do Partido Socialista tudo farão

para que o Governo esclareça de forma rigorosa e devolva tranquilidade à Câmara e, sobretudo, aos cidadãos sobre o que pretende fazer do Hospital. -----

No final da sua intervenção, pediu novamente os elementos relativamente ao número de empresas que já compraram lotes na PLIE para que possa ir acompanhando o ponto de situação. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir, a propósito da intervenção que foi feita pelos munícipes, que o IPG, há uns anos atrás, realizavam testes de medição dos decibéis. -----

Seguidamente, questionou se o Executivo já tomou algumas diligências no sentido de poder acompanhar e ajudar a Associação Comercial da Guarda, assunto que o senhor Presidente abordou numa das últimas reuniões de Câmara. Recordou que, já neste mandato, se concederam apoios suplementares a outras Associações Culturais, Desportivas, Sociais e lembrou que a Associação Comercial tem um papel importantíssimo a desempenhar no Concelho e no Distrito. -----

Disse que na última reunião de Câmara alertou para o estado da Estrada Nacional 18 que, segundo sabe, continua na mesma, ou pior, apesar de terem respondido que a situação estava a ser acompanhada. -----

Perguntou se há novidades relativamente à empresa Dura. Assegurou que hoje voltou a ser notícia e, ao que parece, a situação não estará tão bem quanto o Diretor da Unidade Industrial terá comunicado ao senhor Presidente da Câmara. Informou que os Vereadores do Partido Socialista solicitaram uma reunião à Direção e, até ao momento, não obtiveram resposta. -----

Relativamente à feira quinzenal, disse que alguns comerciantes não estão agradados com a sua realização no centro da cidade sendo, por isso, uma situação a ponderar com seriedade. -----

Outra questão que o preocupa é a da poluição da Ribeira da Pocariça, um dos afluentes do Rio Noéme. Foi com satisfação que se soube que existe, finalmente, um plano de despoluição do Rio. No entanto, não vale a pena resolver um problema se um dos afluentes está a ser alvo de descargas. Julga tratar-se de unidade industrial do Parque Industrial. Perguntou se o problema está resolvido, se a Câmara já sabia e há quanto tempo, e se já identificaram o agente poluente.-----

Relativamente à locomotiva prevista para a rotunda na Guarda Gare, mencionou que um município levantou uma questão que gostaria ver esclarecida. Ao que parece, a locomotiva CP 1505 está em processo de ser qualificada como património e não poderá figurar na rotunda como previsto. -----

Informou, ainda, ter tido uma reunião com alguns trabalhadores da Câmara, motoristas de pesados de passageiros. Foram-lhe colocadas uma série de questões legais e que gostaria que a Câmara os ajudasse a ultrapassar. Os motoristas fazem muitas horas extras que, no quadro legal, não podem ultrapassar os 60%. No entanto, segundo o que relataram, ultrapassam nomeadamente com os serviços que prestam durante o fim-de-semana. -----

No final da sua intervenção respondeu ao senhor Presidente que as declarações que fez sobre a Cimeira foram enquanto Presidente da estrutura do Partido que representa. Acrescentou que enquanto Presidente da Federação e enquanto Vereador não desce ao nível da resposta que o Partido, que o senhor Presidente da Câmara representa, entendeu fazer. Relativamente a quem tomou a iniciativa ou não, considera que são todas bem-vindas, quer a do senhor Presidente, quer da parte do Deputado Santinho Pacheco, mas a decisão será sempre do Governo Socialista e foi isso que foi focado nas declarações da página oficial da estrutura de um Partido que, neste momento, é Governo. -----

- Respondeu o senhor Presidente que se o Presidente da Federação do Partido Socialista fosse outro que não o senhor Vereador, nem teria falado no assunto. Na altura também agradeceu ao Governo, como é evidente, pela decisão que teve. A questão a refletir é a seguinte, se a Câmara não tivesse feito nada, o Governo decidiria realizar a cimeira na Guarda? É a pergunta que deixa. A verdade é que a Câmara fez o seu papel que o próprio Vereador enalteceu. -----

Relativamente aos motoristas respondeu que deviam pedir ajuda ao Vereador que tem esse pelouro e responsabilidades nessa matéria. Se a lei diz que é até 60% o que pode acontecer é recusarem-se a fazer o serviço e estão no seu direito. -----

Sobre a locomotiva, agradeceu a observação e adiantou que a solução já está encontrada. -----

- Interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para dizer que o projeto que foi aprovado na Câmara e se há alteração, existe, então, um problema. -----

- Respondeu o senhor Presidente que se o projeto não for executado, será discutida na Câmara a sua alteração. O projeto continha uma locomotiva, se é a 53 ou a 52, está satisfeita a locomotiva. Essa situação já o fez reunir com o Presidente da Administração da CP há uns meses e, por isso, a solução encontrada até é historicamente mais adequada para a Guarda, segundo os especialistas. -----

Sobre a questão da poluição, respondeu que a Câmara agiu em conformidade e as autoridades estão no seu encalce e garantiu não ter nenhuma dúvida em punir severamente os agentes poluidores. -----

Relativamente aos comerciantes, disse ter ficado algo surpreendido quando soube da insatisfação de alguns, que respeita, mas não retiram a disposição para o que considera mais correto. Explicou que, de início, achou que a Guarda iria aplaudir o facto de se trazer gente à cidade num domingo e, com isso, beneficiarem os feirantes e os comerciantes. A decisão, por enquanto, está tomada. Se ao fim de

algum tempo se concluir que não funciona e a cidade não quer, discutir-se-á novamente o assunto.-----

Sobre a empresa Dura disse não saber de que notícias se trata e não tem mais informação sobre a sua situação. O que transmitiu na reunião resultou da conversa com o Diretor da Dura, pelo que irá insistir no mesmo. -----

Quanto à Estada Nacional 18, respondeu o senhor Vereador Sérgio Costa que a Câmara recebeu recentemente o aviso para a abertura de um procedimento da candidatura a Fundos Comunitários. O procedimento está a ser preparado para, no mais curto espaço de tempo, vir à Câmara para ser aprovado e ser lançado. -----

Usou novamente da palavra o senhor Presidente para responder, relativamente à Associação Comercial da Guarda, que existe um equívoco que é necessário esclarecer. A Câmara não fez nada porque nada tem a fazer e não será a Câmara a contactar a Associação a fim de perguntar se precisam de ajuda. Têm sido dados apoios a quem pede e apresente um projeto ou programa de atividades que são pontuados por critérios. Estará disponível, como e seu dever, para analisar qual o futuro da Associação Comercial à luz de um projeto de redinamização, de projeção e de um verdadeiro lóbi que a Guarda devia ter ligado ao comércio, à indústria e aos serviços. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para dizer, em relação aos motoristas, que sabe que nunca se recusaram a fazer as horas, querem é que as horas que fazem lhes sejam pagas. Se não for possível terá que ser encontrada uma solução. -----

- Respondeu o senhor Presidente que se não quiserem fazer o problema está resolvido, ninguém os irá obrigar. -----

- Ainda sobre a Associação Comercial, o senhor Vereador Pedro Fonseca explicou não ter dito que a Câmara os devia apoiar financeiramente. Disse, isso sim, que

neste mandato já foram atribuídos apoios financeiros a outras entidades. Recordase de uma Associação Desportiva que anualmente organiza um passeio de Jipes e um torneio de sueca. Neste caso, parte do princípio que a Câmara reconhece que a Associação Comercial tem um importante papel a desenvolver e, assim sendo, se calhar, a iniciativa devia partir da Câmara. Acrescentou que o seu Presidente e a sua Direção não de passar, mas a Associação era bom que ficasse. -----

- Respondeu o senhor Presidente que não irá chamar o Presidente da Associação, seja ele qual for, para perguntar se quer ajuda. Repetiu estar disponível para discutir no sentido de saber que Associação a Guarda quer. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Revisão da Carta Educativa - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º11/2018

Considerando que: -----

Conforme sua competência, a Câmara Municipal promoveu a elaboração da Carta Educativa que submeteu a análise e discussão do Conselho Municipal de Educação; Foi ouvido o Conselho Municipal de Educação, em reunião de 19 de novembro de 2018, sobre a proposta de revisão da Carta Educativa, tendo emitido parecer favorável, em deliberação aprovada em minuta, com 16 votos a favor e a abstenção do representante da Delegada Regional de Educação do Centro; -----

Compete à Assembleia Municipal aprovar a Carta Educativa antes de ser submetida a ratificação governamental mediante parecer prévio vinculativo do Ministério da Educação; -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alíneas a) d) e n) do n.º2 do artigo 23.º e alíneas a) e ccc) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; n.º1 e n.º3 do artigo 19.º e n.º4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º7/2003 de 15 de janeiro atualizado pelo Decreto-Lei n.º72/2015 de 11 de maio, remeter a proposta de revisão da Carta Educativa, conjuntamente com o parecer do Conselho Municipal de Educação, à Assembleia Municipal para que esta delibere: -----

- Sobre a sua aprovação;-----

- A subsequente remissão ao Ministério da Educação para parecer prévio vinculativo com vista à sua ratificação governamental.”-----

A proposta de revisão da carta educativa considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo.-----

- Após a exposição do senhor Presidente sobre este assunto, interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para referir tratar-se de um diagnóstico realista que merece, da parte dos Vereadores do Partido Socialista, o apoio e o voto favorável. Coloca desafios muito complexos que são de todos os territórios do interior e, utilizando uma expressão do senhor Presidente, que sublinha, a Guarda tem que se tornar mais competitiva e que exige uma política mais agressiva para reverter a situação.-----

- Questionou o senhor Vereador Pedro Fonseca a que se refere o centro cívico e educativo e se está previsto avançar ainda no decorrer do mandato. -----

- Respondeu o senhor Presidente que esta situação de envolver a comunidade ficou, sobretudo, como uma ideia mestra. -----

- Acrescentou o senhor Vereador Pedro Fonseca que acha a ideia excelente. Informou que existe um centro deste género, o Instituto de Educação e Cidadania na Mamarrosa, Oliveira do Bairro. Funciona há 10 anos e sobre a qual poderá enviar posteriormente alguma documentação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão da carta educativa e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Arrendamento Jovem - Regras de Acesso - Discussão e Votação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º12/2018

Considerando que: -----

A população do concelho tem vindo a envelhecer, fenómeno que não se deve apenas à diminuição da natalidade, mas também ao efeito centrípeto que os grandes centros urbanos do litoral exercem sobre os jovens; -----

É firme intenção da Câmara Municipal contrariar essa tendência; -----

Um dos fatores que mais pesa no esforço financeiro dos jovens que iniciam a sua vida profissional e autonomia pessoal e familiar, é o custo da habitação; -----

Por outro lado, o centro histórico da cidade tem vindo a sofrer perdas de residentes;

O Município é proprietário de algumas habitações, recentemente reabilitadas, no centro histórico; -----

A Câmara Municipal propõe-se colocar algumas habitações no mercado de arrendamento destinadas exclusivamente à população jovem, praticando preços acessíveis significativamente abaixo dos praticados no mercado livre da cidade; ----

Pretende fazê-lo de forma transparente e seguindo as regras claras que se apresentam em anexo. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3º; alíneas i) e m) do n.º2 do artigo 23.º e alíneas dd) e qq) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; Portaria n.º227-A/2010 de 21 de maio, a aprovação das regras e procedimentos para arrendamento habitacional a jovens, que se apresentam em anexo.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

- Sobre este ponto, interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca referir que este seria uma boa base para um protocolo com o Instituto Politécnico da Guarda. O Instituto Politécnico não tem como missão principal o fixar pessoas no território, mas sim atrair alunos. Compete, por isso, ao poder político, principalmente à Câmara Municipal convencer essas entidades que podem ser parceiros privilegiados e que também retiram benefícios dessa parceria. Está aqui uma que devia incluir, e não inclui, os estudantes do ensino superior. Deu como exemplo Bragança, que tem um protocolo de habitação para o Centro Histórico, de edifícios propriedade da Câmara, reabilitados ou conseguidos através de candidaturas, para alunos que vêm de fora. Acrescentou que esta proposta mais, mais do que arrendamento jovem, parece de habitação social para meninos bem comportados. Perguntou que culpa tem um jovem, que alguém do agregado familiar tenha problemas na segurança social ou nas finanças.-----

- Foi respondido pela senhora Diretora de Departamento tratar-se de uma imposição que decorre da Lei. As entidades públicas não podem estabelecer

contratos ou celebrar atos com pessoas que não tenham a situação regularizada com o Estado. -----

- Interveio o senhor Presidente para responder à primeira parte da questão que considera importante sobre o protocolo com o Politécnico e que concorda. Essa foi também uma situação em que se ponderou e daria para um total de quinze ou vinte jovens que já seria considerável. Existe, no entanto, um edifício, património do estado, que se está a degradar e poderia servir para residência de estudantes. Trata-se das instalações onde está atualmente o CDOS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as regras e procedimentos para arrendamento habitacional a jovens. -----

Ponto 3 - Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas - Piscinas Municipais da Guarda - Discussão e Votação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º126/2018

Considerando que: -----

Está em curso o procedimento regulamentar administrativo do Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda, cuja execução económico-financeira compreende a aplicação da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs117/2009, de 29 de dezembro e 64-A/2008, de 31 de dezembro, que instituiu o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais. -----

Ao abrigo deste regime legal é necessária a determinação da base de incidência objectiva e subjectiva, o valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros

investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local e as isenções e sua fundamentação.-----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1). -----

Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente. Torna-se, pois, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação.-----

O teor da publicitação do procedimento regulamentar deve abarcar o conteúdo do n.º1 do artigo 98.º do CPA, como a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento (a câmara municipal – artigo 33.º n.º1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro), a data em que o procedimento teve início, o objeto do procedimento e a forma como se processa a constituição como interessado e a apresentação de contributos. -----

Nos termos do n.º1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). -----

Sem prejuízo de se considerar o ato de aprovação pela assembleia municipal como aquele em que culmina a fase constitutiva do procedimento regulamentar, entende-se que é o órgão executivo que detém a direção do procedimento regulamentar. ----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em

comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência). -----

Em cumprimento das normas sobreditas e ao abrigo do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que inclua na ordem do dia da próxima Reunião da Câmara Municipal o seguinte assunto:-----

1 - Iniciar o procedimento regulamentar de Alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas – Piscinas Municipais da Guarda, nos termos e fundamentos supra expostos. -----

2 - Constituir para esta fase do procedimento regulamentar uma comissão interna com trabalhadores que exercem funções públicas do Município da Guarda com a seguinte composição:-----

- Maria Manuela da Costa Oliveira Gaspar (presidente); -----

- Alberto Álvaro Garcia (vogal);-----

- Joana Carvalho (vogal).-----

3 – Aprovar a publicitação do procedimento regulamentar nos termos e fundamentos supra e conforme o documento em anexo. -----

Para efeitos do disposto na parte final do n.º2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido junto a esta proposta cópia do documento Publicitação do início do procedimento regulamentar «Alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas – Piscinas Municipais da Guarda».” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Proposta de Apoio ao Evento Tradicional "Magusto da Velha" de Aldeia Viçosa: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º11/2018

Considerando:-----

A importância das manifestações culturais tradicionais para o reforço da coesão comunitária e da identidade local;-----

A tradição da comemoração do Magusto da Velha em Aldeia Viçosa, no dia 26 de Dezembro (que remonta ao Sec. XVII) onde cerca de 150 quilos de castanhas são atiradas do alto do campanário da Igreja, enquanto os sinos repicam insistentemente e a população reza pela alma da "velha";-----

O potencial histórico e cultural de Aldeia Viçosa em torno do "Magusto da Velha" que é marcante para a comunidade e que tem vindo a atrair cada vez mais visitantes;-----

Considerando ainda,-----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea e) "estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local";---

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no n.º5 do artigo 2º e no n.º1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de 900,00€ à Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa.-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2018/5007.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 5 - Qualificação de Projetos de Investimento como Projetos de Investimento de Interesse Municipal do Consórcio Externo Formado pelas Empresas MRG - Property, S.A. e MRG - Construcion, S.A.: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º125/2018

Considerando que: -----

O Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal do Concelho da Guarda, publicado no Diário da República, n.º51, de 14 de março de 2016, (doravante designado por Regulamento) define as regras que regem a qualificação de Projetos de Investimento, como Projetos de Investimento de Interesse Municipal, (doravante designado por PIIM), bem como as condições em que os mesmos beneficiarão de benefícios fiscais e de isenção ou redução de taxas municipais; -----

O artigo 4º do Regulamento, define os incentivos ao investimento para a concretização de PIIM; -----

Nos termos do n.º4 do artigo 6º do Regulamento, a Câmara Municipal delibera atribuir a qualificação de PIIM se estiverem preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento; -----

Foi apresentada uma candidatura do promotor, MRG - Property, S.A., pessoal coletiva n.º501900209, com sede no Parque Industrial da Abrunheira, lotes 9 e 10, Vila Chã, 6270-186 Seia, na qualidade de chefe do consórcio externo em que se encontra associada com a MRG — Construction, S.A., pessoa coletiva n.º503156035, com sede social no Parque da Abrunheira, lotes 9 e 10, Vila Chã, 6270-186 Seia, doravante designado por promotor.-----

A MRG — Property S.A. tem legitimidade para fazer o pedido ao PIIM ao abrigo do artigo 8º do Contrato de Consórcio Externo; -----

A candidatura foi instruída com todos os documentos referidos nos n.ºs 1 do artigo 6º do Regulamento;-----

A memória descritiva apresenta um investimento para a requalificação do edifício do Hotel Turismo da Guarda - repartida, no mínimo, em 55% para fins turísticos (no mínimo, hotel de 4 estrelas) e os restantes 45% para outros fins e que a concessão é pelo período de 50 anos e enquadrada no programa Revive, prevendo um investimento mínimo total de 5.000.000,00 €; -----

O Contrato de Constituição do direito de superfície, com vinculações, sobre imóvel do Turismo de Portugal, I.P. foi celebrado em Lisboa a 4 de maio de 2018; -----

O Contrato de consórcio externo entre a empresa MRG — Property, S.A. e a empresa MRG — Construction, S.A. foi celebrado em Coimbra a 5 de maio de 2018;-----

Foram apresentadas as Certidões Permanentes da Conservatória do Registo Comercial de ambas as empresas que constituem o consórcio externo;-----

De acordo com as Certidões Permanentes da Conservatória do Registo Predial da Guarda, está averbado o direito de superfície por um período de 50 anos sobre o prédio descrito sob o n.º1843 da freguesia da Guarda (Sé), a favor do consórcio externo, acima identificado.-----

Da análise dos documentos, que compõem a candidatura do promotor, o projeto cumpre com os requisitos estabelecidos no Regulamento, pelo que pode ser considerado um projeto PIIM. -----

Deste modo, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, que delibere:-----

- Aprovar com base na alínea ff) do n.º1 do art.º33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do Regulamento n.º262/2016, de 14 de março que foi publicado na II série do Diário da República e nas demais normas legais indicadas neste Regulamento, a candidatura do projeto de investimento formado pelas empresas MRG — Property, S.A. e MRG Construction, S.A., que se constituem em consórcio externo, a qualificação PIIM.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o projeto de investimento do consórcio externo formado pelas empresas MRG – Property, S.A. e MRG – Construction, S.A., como projeto PIIM, nos termos da proposta. -----

Ponto 6 - Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência do Lote n.º196 da PLIE: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º127/2018

Considerando que: -----

A sociedade Just In Time – Transportes e Logística, SA, com sede no Parque Industrial Lt.39/40, na Guarda, adquiriu por escritura pública, celebrada a 18 de setembro de 2018, o lote n.º196 da PLIE, com o objetivo de ampliar as suas instalações; -----

De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a mencionada sociedade tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, junto da Caixa Geral de Depósitos, por forma a consolidar o investimento, bem como, recorrer à hipoteca do referido lote de terreno; -----

O n.º2 do artigo 21.º e o n.º3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;--

O direito de reversão e o direito de preferência impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pela empresa, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de reversão do lote, caso o empréstimo a contrair seja para a construção dos imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tais empréstimos, tal como é referido no n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1) Renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela sociedade Just In Time – Transportes e Logística S.A., para a construção do imóvel no lote n.º196, da PLIE, sito na Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o número 1587 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1559 da mesma freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto, respetivamente, no n.º 9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º, do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 de

março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência nos termos da proposta. -----

Ponto 7 - Aprovação da Declaração de Renúncia do Lote n.º3 da PLIE da Firma Maria Marta Martins Mendes, Unipessoal, Lda. e Alienação do Lote n.º3 da PLIE à Firma HEN-Serviços Energéticos, Lda. com Outorga de Escritura Pública:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º128/2018

Considerando que: -----

O Município da Guarda tem como prioridade estabelecer condições que promovam a criação de postos de trabalho e que sejam fatores de atração de novas empresas, fundamentais ao seu desenvolvimento territorial; -----

A firma Maria Marta Martins Mendes, Unipessoal Lda., assinou um contrato de promessa de compra e venda, em 25 de abril de 2015, para aquisição de dez lotes da PLIE, no qual está incluído o lote n.º 3; -----

Em 19 de novembro de 2018, a mesma firma vem revogar o referido contrato, relativamente ao lote n.º3, autorizando, deste modo, o Município da Guarda a entrar na posse deste, podendo ser alienado a terceiros;-----

A firma HEN-Serviços Energéticos, Lda. com o NIF 510 287 050, manifestou interesse, em adquirir o lote n.º3 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial, para edificação fabril de material eletrónico;-----

O referido lote tem uma área total de 2325m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1286 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1366, da freguesia de Casal de Cinza, a favor do Município da Guarda;-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar a Declaração de renúncia emitida pela firma Maria Marta Martins Mendes, Unipessoal Lda., datada de 19 de novembro de 2018, que se anexa.-----
2. Alienar à firma HEN-Serviços Energéticos, Lda., o lote n.º3 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, com a área total de 2325m2, pelo preço de €3.92/m2, o que perfaz um valor total de €9.114,00 (nove mil cento e catorze euros), conforme previsto no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/16 de 28 de dezembro; -----
3. Delegar no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 8 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Apreciação do Relatório de Análise - Adjudicação - Aprovação das Minutas dos Contratos: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º129/2018

Considerando que: -----

Em quinze de novembro de dois mil e dezoito, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do “Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial”, à empresa Luzboa – Comercialização de Energia, Lda. pelo valor de 220.798,55€ para o Lote 1 (MT) e à Empresa Galp Power, S.A. pelo valor de 125.828,48€, para o Lote 2 (BTE), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas dos Contratos.” -----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar o fornecimento às empresas Luzboa – Comercialização de Energia, Lda., pelo valor de 220 798,55€ (duzentos e vinte mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para o lote 1 (MT) e Galp Power, S.A. pelo valor de 125 828,48€ (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos) para o lote 2 (BTE) acrescidos de IVA e com um prazo de 365 dias. -----

Deliberou ainda aprovar as minutas dos contratos. -----

Ponto 9 - Proposta de Revogação da Isenção de Receitas Relativas a Placas Direcionais Propriedade da Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º130/2018

Considerando que: -----

Mediante Protocolo de Colaboração outorgado em 5 de setembro de 2013 a Câmara Municipal da Guarda transferiu, a gestão de suportes publicitários e mobiliário urbano para a esfera de competências da APGUR;-----

Com este Protocolo, toda a receita relativamente a taxas a cobrar neste âmbito deixou de ser arrecadada pelo Município;-----

Com base no Protocolo cuja cópia se anexa, a APGUR (Agência para a Promoção da Guarda) celebrou diversos contratos com entidades terceiras relativamente a direitos e benefícios abrangidos pelo mesmo, como é o caso das Placas Direcionais;

À data da extinção da APGUR, que detinha como únicos associados a Câmara Municipal da Guarda e a Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (A.C.G.), foi feito um acordo relativo ao património da APGUR;-----

À data da dissolução eram Património da APGUR, 77 Placas direcionais; -----

Relativamente a estas foi acordado o seguinte, no “Acordo Relativo ao Património da Dissolvida Agência para a Promoção da Guarda”: -----

“3 – Quanto à verba 4.22 atribuída à A.C.G. acorda-se o seguinte:-----

A C.M.G. isenta de quaisquer taxas ou valores, prescindindo assim de toda a receita relacionada com as placas direcionais comerciais, propriedade da A.C.G., até ao término do ano de 2018, sendo esta isenção automaticamente renovável por períodos de 1 (um) ano se não for expressamente revogada pela Câmara Municipal da Guarda.”;-----

Constatando-se que a isenção poder-se-á prorrogar caso não seja revogada pela Câmara Municipal, propõe-se a este órgão a sua expressa revogação, uma vez que o acordo de partilha se encontra cumprido e que a competência para a liquidação de taxas é própria desta edilidade, que a deverá, para os devidos e legais efeitos, assumir na plenitude, concluído que está o período de transição; -----

Assim, passará a aplicar-se o regime jurídico previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, publicado como Regulamento n.º74/2016, na sua vigente redação, devendo todas as isenções e reduções obedecer ao estatuído nas suas normas, bem como todas as liquidações que ao sujeito passível são aplicáveis no âmbito das relações jurídico tributárias;-----

Atento tudo quanto supra exposto, atentos os fundamentos invocados e o estatuído nos artigos 1.º e 2.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município da Guarda, a alínea d) e e) do art.º 3.º, art.º 32.º e alínea qq) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua vigente redação, propõe-se a revogação da Isenção das Taxas ou valores relacionados com as placas direcionais comerciais, propriedade da ACG, assumindo o Município a plenitude das suas competências relativamente às matérias antes delegadas.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição, que a subscrevi.-----